

## PARTE OFICIAL

## LEIS PROVINCIAES

N. 128

## Código de Posturas

DA

## Câmara municipal da villa de S. Simão

(Continuação)

- 20 Deada e leilão publico em casa de comércio ou particular, nas ruas ou praças, se pagará 10\$000, exceptuando os leilões em benefício de igrejas e obras pias.
- 21 De botiques ou barracas para venda de líquidos espirituosos, em festas sacras, nacionais e outras, se pagará
- 22 De cada poste de aluguel dentro da villa, se pagará
- 23 De cada carro que andar empregado em transportes de objectos à freta ou negoziando por conta do dono, sendo de eixo móvel se pagará 10\$000 rs., e de eixo fixo 5\$000 rs.
- 24 As carroças de duas rodas, puxadas por um ou dois animais pagará 5\$000 rs., e de quatro rodas, tiradas por dois ou quatro animais pagará 10\$000 rs., quer estejam a freta ou não.
- 25 Cada máscata de fazenda e armário pagará
- 26 Os mascates de armário e quinquilharias, folhas, cobre, ou qualquer artigo pertencente a fazendeiro ou latocero pagará, os de armário e quinquilharias 10\$000 e os ultimos 5\$000, embora estejam estabelecidos na villa, ou no município, ou sejam sócios ou empregados de outrem.
- 27 Fiamas sujeitas ao imposto de 50\$000 rs. todos aqueles que de fóra vierem a este município esmolam para qualquer santo.
- 28 Para a venda de arreios, não sendo os vendedores domiciliados no município, e com licença paga à câmara, pagará 10\$000 rs. Ficam comprehendidos n'este número as vendas de redeas, freios, espumas, chicotes e todo o objecto de trança de couro.
- 29 Para vender figuras ou imagens
- 30 Cada cambista de bilhetes de loteria para vender n'este município pagará 20\$000, ficando isento deste imposto os bilhetes de loteria desta província.
- 31 De cada engenho de moer canna, sendo movido por animais 10\$000 réis, por água 20\$000 e por vapor 50\$000
- 32 De cada máquina de beneficiar café, sendo movida a vapor ou por água dentro da villa, se pagará 100\$000, e fóra da villa 50\$000.
- 33 De cada peso ou medida que for aferida separadamente se pagará
- 34 De cada data de concessão de terreno dentro do quadro da povoação, pagando os concessionários 10\$000 por uma só vez.
- 35 Cada realjo, marmota, panorama, cosmorama, diorama e outros quase que divertimentos deste gênero pagará
- 36 De cada carrinho puxado a cabritos ou a carneiros
- 37 Cada carro de fóra do município que entrar n'esta villa, quer carregado, quer descarregado, pagará 2\$000 por cada vez.
- 38 Cada carroça de fóra do município pagará 1\$000 por cada vez que entrar n'esta villa, quando venham carregadas ou pegar cargas.
- 39 De cada typographia que se establecer neste município se pagará
- 40 Toda e passos que quiser ter vacas de leite nesta villa, pagará 2\$000 por cada uma, devendo serem elas completamente manhas; ao contrario o fiscal as fará retirar do povoado, multando e possuidor em 10\$000.
- 41 Todo aquele que quizer trazer consigo qualquer coisa isento de bola, pagará 2\$000 por cada um, ficando obrigado a por-lhe uma colleira com um signal determinado pelo fiscal; esta condição entende-se somente com os efeitos manhos, e quando bravos o trarão preso ou agarrados e sujeitos tambem ao imposto de 2\$000.
- 42 Para ter cabras de leite dentro da villa pagará 1\$000 por cada uma.
- 43 Por cada aferição anualmente de pesos e medidas se pagará 2\$000, e por metro 5\$000 rs. Por pesos e medidas avulsa \$500 rs. por cada um.
- 44 Para ereção de abelhas se pagará de cada colmeal
- 45 Cada officina de afiação 10\$000, tendo porém, fazendas à venda, pagará mais 20\$000.
- 46 Os sellarios, sapateiros, ferreiros, funileiros, que importarem generos de seu officio para negocio, pagará mais 10\$000, além dos 5\$000 pela manufatura.
- 47 Os mascates de ouro, joias e pedras preciosas, relogios etc., pagará

## TABELLA

## Dos impostos de licença

Cada casa de negocio de secos pagará a quantia de  
Cada casa de negocio de molhados pagará  
As casas de mantimentos e generos do paiz, pagará  
São compreendidos nos negócios de secos os artigos da tabella seguinte:

Fazendas;  
Armarinho;  
Ferragens;  
Chapéus;  
Roupas-feitas;  
Calçados;  
Armas;  
Drogas;  
Arreios e couros.

Ficam compreendidos no negocio de molhados, os artigos da tabella seguinte:

Agoardente;  
Líquidos de fóra;  
Mantimento;  
Louga;  
Azeitar;  
Bacalhão;  
Doces, etc.

Nobre os negociantes de mantimentos e generos do paiz são compreendidos os seguintes:

Mantimento;  
Azeitar;  
Carne seca;  
Toucinho;  
Bacalhão.

Os negociantes com casa de secos que queiram adicionar a seu negocio os generos suportantes da tabella abaixo mencionada, pagará por cada especie os preços estipulados na tabella seguinte:

Louga 5000

Líquido de fóra 10\$000

Mantimentos 10\$000

Agoardente 20\$000

Os negociantes de molhados que queiram adicionar ao seu negocio os generos da tabella abaixo, pagará os preços n'ela estipulados:

Armarinho 10\$000

Ferragens 5\$000

Chapéus 5\$000

Roupas-feitas 10\$000

Calçados 5\$000

Drogas 5\$000

Armas 5\$000

Arreios 5\$000

Os negociantes de mantimentos que queiram adicionar os generos pertencentes aos outros ramos de negocio, pagará os preços estipulados nas tabelas já mencionadas.

Estes impostos serão aplicados aos negociantes estabelecidos nesta villa. Os negociantes estabelecidos fóra da villa, mas dentro deste município pagará mais vinte por cento (20%) sobre os preços estabelecidos nestas tabelas.

Para a tabatica

Para ter bilhar

Para ter casa de jogos licitos, como sejam vispas, pôla, bola, gamão, damas e outros idênticos

Para ter rancho nas estradas

Para cortar porcos

20\$000

5\$000

20\$000

## DOS EMPREGADOS

O secretario da câmara é obrigado, sob pena de 10\$000 rs. de multa, a cumprir com suas obrigações mencionadas na lei de 1º de Outubro de 1828.

1º A observar os termos das infrações de posturas, que assignará com o fiscal ou com o continuo, e as partes, se o quizer, e duas testemunhas.

2º A dar ao procurador da câmara uma certidão de todos estes termos e registralos em livro especial.

3º Assistir os alinhamentos e nivelamentos com o fiscal, lavrar o respectivo termo, de que dará certidão à parte, se quizer.

4º Acompanhar o fiscal em corrição dentro da villa.

5º A escrever as cartas de datas e registral-as.

6º A ter sob sua guarda o arquivo da câmara, e mais papéis a ella pertencentes.

7º A entregar à commissão de exame de contas, em cada sessão ordinaria, uma relação nominal com as respectivas quantias das pessoas que pagarem direitos e das que forem multadas

O secretario vencerá, além do ordenado estabelecido, mais :

1º De cada termo de fiança de multa, arrematação, contratos e outros; de cada alvará que passar, alinhamento, nivelamento, inclusive termo 1\$000 rs.

2º De cada certidão que lhe for requerida por parte, o mesmo que marca o regimento de custas para os escrivães do cível.

3º De cada guia de aferição \$200 rs.

Estas custas serão pagas pelas partes.

## Do procurador

O procurador é obrigado :

1º A fazer o lançamento dos impostos municipais, da receita e despesa da câmara municipal em livro especial.

2º A promover a cobrança amigável ou judicial dos impostos e multas,

3º A dar recibos ou talões impressos aos que pagarem multas e impostos.

4º A apresentar em cada sessão ordinaria a conta da receita e despesa do trimestre vencido, e uma relação nominal de todos que pagaram impostos ou multas, com declarações das quantias e outras dos que ficam por pagar e o estado de cobrança.

5º A acompanhar o fiscal nas correições que fizer.

## Do fiscal

O fiscal, para o desempenho dos deveres que lhe incumbe o art. 85 da lei de 1º de Outubro de 1828, deve :

1º Fazer quatro correições annueis, de tres em tres meses, em dias que marcará por editorial, com antecedência de quinze dias pelo menos, e diferente daquele em que a câmara tiver de fazer as suas sessões ordinarias.

2º Promover a execução das posturas municipais, dando avisos individuais, publicando edictos impondo multas e cumprindo as ordens da câmara.

3º Fazer as visitas que entender nos pateos e quintas particulares, observando as formalidades legais, e fazer visitas nas casas de negócios no tempo marcado.

4º Apresentar em cada sessão ordinaria um relatório de todo o serviço que fizer durante o trimestre, as multas que imponer, as providencias tomadas e as necessidades do município.

5º Assistir os alinhamentos e nivelamentos.

6º Percorrer frequentemente as ruas da povoação e requisitar das autoridades policiais todo o auxilio de que precisar para a execução das posturas.

O fiscal, além do ordenado, terá :

1º Das multas que imponer e forem arrecadadas 5% (cinco por cento.)

2º De cada alinhamento e nivelamento, 1\$000 rs.

3º De cada exame de rez que for abatida no município, 500 rs.

4º De cada vistoria a requerimento de partes, 1\$000 rs.

5º De cada praça de animal, 200 rs. por cada um.

## Do porteiro

As obrigações do porteiro serão as seguintes :

1º Conservar todo o edifício da câmara, salas, e mobiliais em grande asseso e estar sempre presente às sessões para todo o serviço e expediente que lhe for ordenado.

2º Cumprir as ordens da câmara, entregar ofícios e papeis que forem expedidos, a retirar da agencia do correio a correspondencia destinada à câmara, da qual fará entrega ao presidente.

3º Acompanhar o fiscal nas revistas e correições, fazer as intimações ordenadas por este, e passar delas certidões.

4º Não consentir que pessoas embriagadas ou mal trajadas penetrem no recinto da câmara, nem pessoas armadas; assim como advertir cortezmente aos espectadores que não guardarem silêncio durante as sessões.

5º Apregoar as arrematações das rendas ou contratos da câmara.

6º Audir a todos os chamados do fiscal para desempenho de suas funções.

7º Cumprir todas as obrigações que, pelo presente código, lhe são impostas.

O porteiro além do seu ordenado terá pelas certidões que passar, o mesmo que tem de escrevendo do civil.

Todos estes emolumentos serão pagos pelas partes.

O presidente da câmara, quando esta não estiver reunida, é competente para ordenar qualquer serviço de natureza urgente a bem da utilidade publica, o que será levado ao conhecimento da câmara em sua primeira sessão.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da província de S. Paulo, aos sete dias do mês de Junho de mil oito centos e oitenta e seis.

## BARÃO DO PARNAMBYBA.

Para vossa excellencia ver, Antonio de Magalhães a fez,

Publicada na secretaria do governo da Província de S. Paulo, aos sete dias do mês de Junho de mil oito centos e oitenta e seis.

O secretario interino.—Jodo de Sousa Amaral Gurgel.

## Expediente da presidencia

Dia 21 de Agosto

## 2º SEÇÃO

De Francisco de Paula Velloso, professor de bairros de Santo Antônio dos Barreiros, no município de Tabatinga, pedindo remoção para a 2ª cadeira de Artes, no mês de Junho.

De Francisco Pedro da Silva, professor de bairros de Rio das Pedras, no mês de Junho.

De Francisco José de Oliveira, professor de bairros de Itapeva, no mês de Junho.

De Francisco José de Oliveira, professor de bairros de Itapeva, no mês de Junho.

De Francisco José de Oliveira, professor de bairros de Itapeva, no mês de Junho.

De Francisco José de Oliveira, professor de bairros de Itapeva, no mês de Junho.

De Francisco José de Oliveira, professor de bairros de Itapeva, no mês de Junho.

De Francisco José de Oliveira, professor de bairros de Itapeva, no mês de Junho.

De Francisco José de Oliveira, professor de bairros de Itapeva, no mês de Junho.

De Francisco José de Oliveira, professor de bairros de Itapeva, no mês de Junho.

De Francisco José de Oliveira, professor de bairros de Itapeva, no mês de Junho.

## CORREIO PAULISTANO

onda, em referência ao seu ofício de 18 de setembro, em que informa sobre a demora havida no prazo de arbitramento das esferas que neste quinto dia de outubro se fizeram pelo salão da 6ª comissão geral e 3ª provincial de fundo de emancipação, que a presidente espera que contínua a esperar-se pelo andamento daquelas processos. — Transmitem-se, por cópia, o ofício do dr. procurador fiscal no juiz de originais da capital, recomendando-se-lhe que preste em idênticos esferas.

## REQUERIMENTO DESPACHADO

De José Rodrigues da Silveira Arruda. — A' thesouraria da fazenda para informar.

## Secretaria da polícia

Secretaria da polícia da província de S. Paulo, em 20 de Agosto de 1886. — 1º Secção. — N. 109. Illim. e exm. sr. — Tenho a honra de levar ao esclarecimento de v. ex. que hontem deram-se as seguintes ocorrências policiais:

## 1ª DELEGACIA

Foi detido, João Cardoso de Moraes, por óbrio e desordene. — Por infração de art. 36 das posturas municipais, foram multados em \$8000 reis, os italianos, Annunciente Luis e Pedro Alepe.

## SUBDELEGACIA DE SANTA IPHIGENIA

Foi posto em liberdade, José Ferreira e Pedro Alves, e transferido para o cárcere, por infração de termo de bem viver, Albino Mendes.

## 2ª DELEGACIA

Foi detido, João Cardoso de Moraes, por óbrio e desordene. — Por infração de art. 36 das posturas municipais, foram multados em \$8000 reis, os italianos, Annunciente Luis e Pedro Alepe.

## SUBDELEGACIA DA CONSOLAÇÃO

Foram postos em liberdade, Giuseppe Manzo, Angelo Oliva e Joaquim Chirimelli; e detido, por óbrio e desordene, Viseu Anastacio.

Foi recolhido ao depósito público, um cavalo arrestando, que em abandonou foi encontrado na rua de Bras.

## SUBDELEGACIA DE IVIL

Foi posto em liberdade, Delfina Maria de Rosario. Na iluminação pública: nada ocorreu. Deus guarde a v. ex. — Illim. e exm. sr. Barão de Paratyba, muito digno presidente da província — O chefe da polícia, Mancel Juvinal Rodrigues da Silva.

## 3ª DELEGACIA

Foram postos em liberdade, Franciscos Camillo e Adão, escravos de dr. Cláudio Barbosa; sendo detidos, Antônio Augusto de Oliveira, por vagabundez, Ernesto Valente e Amorim da Canha, por óbrios.

## 2ª DELEGACIA

Foi posto em liberdade, João Cardoso de Moraes.

## SUBDELEGACIA DO NORTE

Foram detidos, José Baptista do Espírito Santo, Afonso de Camargo, Antônio Rodrigues da Silva, Angelo Martígena, Moysés Manoel Machado e João Ananias, por serem encontrados jogando em uma vila.

## SUBDELEGACIA DO SUL

Foi detido José Gonçalves de Castro, por óbrio.

## SUBDELEGACIA DE SANTA IPHIGENIA

Foi posto em liberdade, Jorge Victor.

## SUBDELEGACIA DA CONSOLAÇÃO

Foi posto em liberdade, Viseu Anastacio.

Tendo a guarda do posto da rua de Barão de Itapatinga, às 11 horas da noite, enviado a detenção de dois tipos de revolver, dirigiu-se imediatamente, e, illim. chegando, verificou que foram os mesmos disparados da fábrica de cerveja daquela vila.

Palco que o referido guarda procurando entender-se com o dono da casa, este desculpou-lhe ter sido elle quem dera os tiros contra uns indivíduos que se achavam no seu quintal, vendo que podesse responde-lhe, por haverem-se evadido.

Na iluminação pública: nada ocorreu.

Deus guarde a v. ex. — Illim. e exm. sr. Barão de Paratyba, muito digno presidente da província. — O chefe da polícia, Mancel Juvinal Rodrigues da Silva.

## FOLHETIM

34

## A HERVANARIA

POR

XAVIER DES MONTÉPIN

## PRIMEIRA PARTE

Angela

XXIII

— Em que dia fiz essas compras? perguntou a juiz formador da culpa.

— Já o disse, senhor... mesmo no dia em que recebi a carta de meu pai.

— Tinha essa carta desde consigo, quando entrou na loja de hervanaria, da rua das Damas?

— A isso não posso responder. Não sei se a tinha ainda.

— Quando é que percebeu que tinha perdido e吞 voado que continha a carta e as notas de banco?

— Quando cheguei à casa e me dei conta.

— E de dia?

— Não, senhor, de noite.

— Não tem nenhuma ideia de lugar onde a carta lhe poderia ter caído no rolo?

— Fazia muito frio. O vento, soprando de norte, apertava-me o rosto e fazia-me chorar... Lembre-me que, na noite, tirava duas ou três vezes o lenço para limpar os olhos, cheios de lágrimas... Oras, o lenço estava no meu regalo... E' provável, e a ideia ocorreu-me logo, que arrastava-se a carta consigo.

— Com efeito, é provável. Ainda agora disse que, no despositório, de uma grande fortuna, o pôrto fez a mesma pergunta para mim.

— Sim, senhor. — Fazia muito frio. O vento, soprando de norte, apertava-me o rosto e fazia-me chorar... Lembre-me que, na noite, tirava duas ou três vezes o lenço para limpar os olhos, cheios de lágrimas... Oras, o lenço estava no meu regalo... E' provável, e a ideia ocorreu-me logo, que arrastava-se a carta consigo.

— Capitólio que fazia muita frio... Tinha-me despidido, não me senti com coragem para sair no momento... Pensou, aliás disso, que se assim soubesse devia encarregar o envelope, que trazia e meus amigos e marido, teria a delícias de me romper.

— Com certeza não teria deixado de falar, disse logo a bella hervanaria.

O juiz formador da culpa, dirigindo-se sempre a Cecília, continuou:

— Conhece a senhora Angela antes desse dia?

— Não, senhor.

— Como desse de sua loja de hervanaria, nessa noite?

— Sabia também que a observavam no balcão de hervanaria.

— Qualquer que fosse de mago a unir a si?

gou-se sólido de 3 horas da madrugada, durante cerca de duzentas horas.

Relato a maior anáglio e vimos até reunido a elite da nossa sociedade, destacando-se os homens que trajavam luxuosas e toiletas.

A' uma hora da noite serviu-se um jantar no qual se cumpriram folos e seguitas:

## DISTRITO DO SUL DA BR.

Capitão Antônio Corrêa Vasques, Dr. Joaquim Carlos Bernardino e Silva, Major Domingos Sertório.

## DISTRITO DO NORTE DA BR.

Dr. João Thomaz Alves Negreiros, Coronel Joaquim Sertório, Tenente Manoel Joaquim de Andrade.

## FREGUEZIA DO BRAZ

Dr. Felizardo Cavalcante, Firmo José Barbosa, Dr. Luiz Garcia.

## FREGUEZIA DA CONSOLAÇÃO

Capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo, Padre Eugenio Dias Leite.

## FREGUEZIA DE SANTA IPHIGENIA

João Antônio Ribeiro de Lima, Pedro Alvaro Cestini, José Joaquim Augusto de Paixões.

## FREGUEZIA DO O'

Tristão Alves de Siqueira, João da Silva Machado, Vigário João Monteiro de Freitas Vasconcelos.

## FREGUEZIA DE S. BERNARDO

Dr. José Luiz Fláquer, Frederico Albuquerque, Francisco Antônio de Oliveira Salles.

## ALTO DA SERRA

Bento da Silva Mariz, Francisco das Chagas Alvaranga, Hélio Ravache.

## FREGUEZIA DA PENHA

Revd. vigário, JUQUERY

## Revd. vigário

Acha-se na capital, de regresso do sua viagem a corte, o nosso amigo sr. dr. Mancel Antonio Dutra Rodrigues, presidente da camara municipal da capital.

O dr. juiz de direito de Campinas prenunciou e avisou Benjamin como autor de assassinato de lavrador Charles Augusto de Camargo, sendo desmuniados os de nomes José Pedro e José Baldain, os quais achavam-se presos na cadeia daquela cidade.

Assim, ficas verificado que o autor de barbarismo foi unicamente e avisou Benjamin, esforçando elle proprio confessou.

Os escravos pertencentes ao sr. Antônio Americo de Camargo.

A ordem da 1ª delegacia, foi prezo ante-hontem, italiano Julio Banchero, por óbrio e desordene, e ter sido encontrado armado de revolver.

A inspetoria da alfândega de Santos tendo esclarecido de que no lugar desembarcado — São Paulo, subbado passado encalhou sobre pedras e jogueu aviso e Expresso —, comandante Hollingshead, para seguir para ell e respectivo guarda-mor e quartel-general, no rebozado e neves, ao sr. Barão de Pirassununga, e desmuniado de armas.

Conselho de disciplina de Campinas prenunciou e avisou Benjamin como autor de assassinato de lavrador Charles Augusto de Camargo, sendo desmuniados os de nomes José Pedro e José Baldain, os quais achavam-se presos na cadeia daquela vila.

Assim, ficas verificado que o autor de barbarismo foi unicamente e avisou Benjamin, esforçando elle proprio confessou.

Os escravos pertencentes ao sr. Antônio Americo de Camargo.

Foi posto em liberdade, Francisco Camillo e Adão, escravos de dr. Cláudio Barbosa; sendo detidos, Antônio Augusto de Oliveira, por vagabundez, Ernesto Valente e Amorim da Canha, por óbrios.

2ª DELEGACIA

Foi posto em liberdade, João Cardoso de Moraes.

SECRETARIA DA POLÍCIA

SECRETARIA DA POLÍ

tancos, desenhando-se o festejo ultimamente na corredora da Ilha das Chaves, por onde no dia 13 destes (datas de condecoração) desceram e subiram os vapores com encantos fabulosos algures, sendo que até então a vadejosa era uma invulgar perquanto, dividindo-se o rio em dois braços para formar a ilha, existia a maior desgraça muita pedra, sendo entretanto o único que effervesce passagem nos vapores, pelo volume de água, que diminuia em tempo de desseca a ponte de instillar-se per alçadas as pedras.

Rebatendo pedras, aprofundando-as ali, e canalizando passou-se, aprimorando-se e menor brago de río, fez-se affair a agua todo o outeiro por meio de um sólido parque, ficando assim extinta a ilha.

A melhoramento de igual importância procedeu-se em outros pontos, de modo a franquear completamente navegação, conferir a infinidade que, como dissemos, não deixava competente.

O sr. dr. Elias Pacheco Jardim, digno inspetor geral da companhia Itauana, tem sido um exemplo em premiar e realizar esses importantes melhoramentos que de vez em quando pôr termo às dívidas nôs heje originadas em relação à navegação dos referidos rios.

## SPORT

Apesar da chuva insistente e torrencial, o Dorby-Club da sôrta não transferiu as corridas anunciadas para domingo passado dia de dia para dia, determinadas nos outros prados, que têm determinadas as suas datas de corrida. Põem gente e muita paixão animação. Eis o resultado:

1º prêço—Caporal Arach, Villa-Nova Biassais; 2º, Biassais; 3º, Caporal; 3º, Aranha. Tempo, 196 segundos. Retais 34800.

2º prêço—Gaudreil, Madama, Paixão, Française, Chapeada e Pleiades.

3º prêço—Chapeada; 2º, Madama; 3º, Française. Tempo, 68 segundos. Retais 286100.

4º prêço—Coupé, Sylla e Sata.

Ganhos Sata com toda a facilidade, deixando Cupons e distanciando o segundo tristíssima figura. «Este resultado, disse uma filha, vale dar tida a razão ao conselho administrativo do Jockey Club, porque confirmou de modo inequívoco a suspeita da fraude realizada nas últimas corridas de Prado Fluminense, o que das logo a malta comandada no jockey de Sata pelo conselheiro supõe mensalmente. Sata percorreu domingo passado em 1750 metros em 120 segundos, e distanciando Coupé, que não perdeu de 100 metros, passou mais ou menos, suspeita que Coupé fizesse os 1.600 metros em 113 segundos. Paulo 48800.

4º prêço—Iven, Regalis, Dráid e Biassais.

5º prêço—Dráid; 2º, Regalis; 3º, Biassais, 111 segundos. Paulo 119200.

5º prêço—Gringo, Família, Vibra e Gander.

6º prêço—Galope, 2º, Vibra e 3º, Gander. Tempo 117 segundos. Paulo 134700.

6º prêço—Plutão, Dignitário, Scylla, Dr. Jenner e Garibaldi.

7º prêço—Sylla; 2º, Garibaldi; 3º, Dignitário. Paulo 188700.

8º prêço—Boreas, Sylvia II e Coupé.

1º, Coupé; 2º, Boreas; 3º, Sylvia II. Paulo 169500.

A Joaquim Pereira dos Santos, soldado da 3ª companhia, do corpo policial permanente desta província foi concedida permissão para dar substituto idóneo, visto não poder continuar no serviço daquela corporação.

O sr. José Penteado vai estabelecer em Campinas uma fábrica de toalhas e meias.

Dando esta noticia asserenciamos a «Gazeta»: «A fábrica é a mesma que funcionava no Salto de Itá sob direção e propriedade do sr. dr. José Penteado, e qual virá falar à fronte da mesma neste sábado nos primeiros tempos, stá que se regularizou o trabalho».

## Obituário

Sadularam-se no cemiterio municipal os seguidos cadaveros:

Dia 21

Joaquim dos Santos, 52 annos, solteiro, falecido no hospital de cura: lesão cardíaca. (Atestado de dr. Almeida Nata.)

Antônio José Maria, 50 annos, estando e morrido não atestados: hepatite. (Atestado de dr. Neave.)

Dia 22

Um fato de sra. feminino, filha de Angela Spinelli, morador a rua da Boa Vista, freguesia da Conceição: faleceu morto em estado de putrefação. (Atestado de dr. Mesquita, médico da polícia.)

Outro fato de sra. feminino, filha de Antônio Gonçalves da Silva, morador na freguesia da Sé: nascido morto. (Atestado da parturienta Filomena Sbrana.)

Lê-se no Correio de Santos:

«Os guardas da Alfândega tecem festejo ultimamente optimos enxos de patente e sua actividade nos lugares deveses que lhes incumbem de fiscalizar e de fiscalizar públicos.

«Ante-hontem noticiamos aprehensão de cerca de vinte peças de respeito falso, e fardamento sofisticado para um sevillio nubio colonial; hontam, os melhores guardas sorprenderam nove contrabandistas, que deus ladinos marinheiros de vapor italiano e que se preparam a passar para terra.

«Constatou elle, nem mais nem menos de algumas milhares de charcos que não figurava no manifeste de citado abrigo.»

Francisco Martins dos Santos Janer e João Barroso Ferreira, foram exonerados, a pedido, das cargas de 1º e 2º suplementos do juiz substituto da comarca de Santos, sendo nomeados para substituir o sr. dr. Francisco de Assis Pacheco Janer e José da Costa Silveira.

Telegramma recebido ante-hontem em Campinas noticiava que estava agoniando o sr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.  
Antônio Maria Quartim.  
Carlos Prugue.

Faleceu, em Juiz de Fora, o sr. dr. Leonel Nogueira Jaguari, irmão de nosso amigo sr. dr. Joaquim Teixeira de Oliveira, vítima da tentativa de assassinato que ocorreu no Ribeirão Preto, conforme noticiamos.

Não havia notícias de criminoso.

Requeriam homens inscrição para o concurso de amanuenses da secretaria do governo desta província e seguidos candidatos:

Sebastião Felix de Abreu e Castro.  
Antônio Barreto de Amaral.  
Eugenio Pinheiro Teixeira Coimbra.<

## AVISOS

## ADVOGADO

Fernando Pacheco de Vasconcelos, tem escritório no largo da Sé n. 5, 2º andar.

**Dr. Antolpho M. de Moura**, médico e operador, especialista de syphilis e moléstias das senhoras. Consultório Largo da Sé n. 2, residência rua de Santa Efigênia n. 49, telephone n. 161.

Consultas das 12 às 2 da tarde.

**Barbeiro, Cabeleireiro e Perfumaria fina, deposito de bixas hamburquezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.**

**Sorrela Corso**, mestre de obras, reside à rua do Imperador n. 34, confitaria Moléstia de olhos.

**Dr. M. Azevedo**, ex-nho de clínica de dr. Moura Brasil, reside à rua Impératriz n. 5 e 44 consultas de 12 1/2 às 3 e 4 da rua de Imperatriz 24 Grada de prata.

**O doutor Sergio de Castro**, tom o seu escritório de advogado à rua Direita n. 25, e residência na Alameda do Triunfo n. 8.

## MEDICO

**Dr. Euvaldo**.—Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência no largo do Arco n. 50, ou à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

**Advogado**.—O dr. Pamphilo Manoel Ferre Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instância, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

**O advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva** pode ser procurado no escritório dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, à rua de S. Bento n. 34, das 10 às 3 horas.

**Médico homoeopata**.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drégeria Central Homoeopathic, largo de S. Bento n. 56.

**O advogado dr. Amador da Cunha Bueno** tem seu escritório na rua do Imperador n. 3.—S. Paulo.

**A Botica d'Italia**, rua Municipal n. 25. Sortimento de calçado fino e grosso; toda qualidate feita por encomenda com toda a perfeição.—Covelli & Irullo.

**Manoel F. de Araujo Viana**  
Comissões e consignações  
56—RUA DE SANTO ANTONIO—58

## Santos

30-4

**Banco Mercantil de Santos**  
Assembleia Geral Ordinária

Os senhores acionistas desse Banco são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária à 28 do corrente, ao meio dia, na sala do edifício do Banco para os fins determinados no art. 29 dos respectivos estatutos.

De ordem da directoria.

(assinado) J. S. Campos, Gerente.

Escravos fugidos

Fugiram do abrigo assignado, morador na Varzea Grande, município da Cutia, os seguintes escravos: Luiz, 30 anos, de peito, altura regular, corporal, bons dentes, mocho, dadeado com Joana, 25 anos, mulata, altura regular, franzina, cabellos crespos, tem falta de dentes na frente.

Os mesmos tem um casal de filhos, dos quais um chama-se Benedito e outra Querubina. A fuga deve ter 3 meses e supõe-se que estejam no município de Capital.

Sera bem gratificade quem os apprehender ou der notícias certas ao abrigo assignado.

Cutia, 12 de Agosto de 1886.

Joaquim Manoel de Oliveira

## BANCO DA LAVOURA

## S. PAULO

## 2º chamada de capital

Convide os srs. acionistas deste Banco, a fazerem, até o dia 10 de Setembro proximo, a 2ª entrada de capital à razão de 10 % ou 20\$000 por acção em S. Paulo na rua de S. Bento n. 21, sobrado, e no Rio de Janeiro, na casa dos agentes do Banco, os srs. Ribeiro Barros & Braga, rua 1º de Março n. 55, 1º andar.

S. Paulo, 19 de Agosto de 1886.

O presidente do Banco.

Francisco de Paula Rabello e Silva.

10-5

## MUTUALIDADE

Compram-se contratos da Mutualidade negócio decidido.

Informa-se na rua da Liberdade n. 32

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3

15-3